



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 034/2021

Moita Bonita (SE), 14 de maio de 2021

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. **Vagner Costa da Cunha**  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

**Senhor Prefeito,**

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, a matéria **APRESENTADA e APROVADA** por **UNANIMIDADE** nesta casa legislativa no dia 04/05/2021, para as devidas providências:

- **Projeto de Lei 006.2021** de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e Contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal nº11.107/2005 e dá outras providências”.

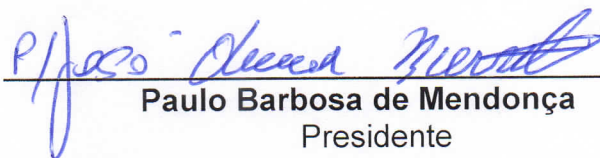
- **Emenda Supressiva** ao art. 5º Item IV e V do Projeto de Lei 006.2021 de 19 de abril de 2021, com supressão parcial do anexo III item 3.0, de autoria do Vereador José Joelito Costa Santos.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**RECEBIDO**

Em: 14/05/2021  
Paulo Barbosa Silva  
Assinatura

  
Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente